



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 443 / 2017

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| Protocolo:                             |               |
| Data:                                  | Hora:         |
| Ofício:                                |               |
| Aprovado na                            | SO, realizada |
| em                                     | 07 NOV 2017   |
| NEY CESAR LIMA<br>Presidente da Câmara |               |

**Assunto: Capacitação de agentes de turismo**

**Ref: MDCR-74/2017**

Bertioga, 07 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Matheus Del Corso Rodrigues** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Divulgar os pontos turísticos, contar a história e apresentar as belezas arquitetônicas e naturais, aos visitantes e também a população local por meio de agentes de turismo capacitados e treinados. Este é o objetivo deste trabalho, todos sabemos as inúmeras atrações que Bertioga oferece aos seus turistas, como, inúmeras praias, trilhas, cachoeiras, prédios históricos, entre outros, e nada melhor do que um profissional treinado para explorar todo esse atrativo.

Acredito ser de suma importância, a inclusão de um "curso de capacitação de agente de turismo", o curso integraria uma série de ações, que promoveriam o fortalecimento do turismo local, podendo até mesmo, o jovem munícipe através desta capacitação, iniciar sua vida profissional e se inserir no mercado de trabalho.

Tal ação incentivaria sem dúvida nenhuma o turismo e o comércio de nossa cidade, que possui um potencial gigante, ainda pouco explorado.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

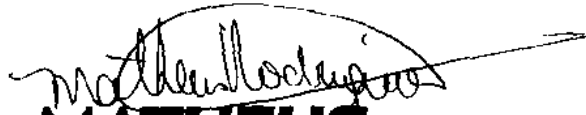
Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Ante o exposto, solicito ao Poder Executivo, juntamente a secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que viabilizem estudos para o incentivo a capacitação de Agentes de Turismo no município.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão do envio de ofício ao Executivo Municipal, e a Secretaria Turismo, Esporte e Cultura.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**MATHEUS**

— VEREADOR —